

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

AVISO

PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 2/10 - Proc.º 04/10

DISCUSSÃO PÚBLICA


-----ENGº VASCO NUNO MAGALHÃES VELHO DE ALMEIDA FERRAZ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PONTE DE LIMA:-----

-----O Município de Ponte de Lima torna público, para efeitos do disposto no nº 2, do Artº.27º, conjugado com o nº 2, do Artº.22º, do Decreto - Lei Nº. 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e no Art.º 5º do Regulamento Municipal de Edificações do Concelho de Ponte de Lima (publicado na 2ª Série do Diário da República nº 54, de 18 de março de 2010) que, por deliberação de 08 de março de 2022 e após um período de 8 (oito) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal “Alto Minho”, é aberto um período de discussão pública durante 15 (quinze) dias úteis, respeitante ao pedido de alteração da licença de loteamento relativa aos Lotes Nºs 10 titulado pelo alvará de loteamento Nº2/10 concedido à Firma Larlima- Sociedade Imobiliária, S.A, Rio Sul- Empreendimentos Imobiliários, Lda. e Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima., e requerido por Rio Sul- Empreendimentos Imobiliários, Lda.-----

-----Finalidade do pedido: Alteração ao polígono de implantação a para o Lote Nº10-----

-----Lote Nº.10- Com a área de 1 977, 00m² (mil novecentos e setenta e sete quadrados). A mudança da caixa de escadas do alçado Poente para o alçado Nascente.-----

-----Durante o período de discussão pública acima afixado, podem os interessados consultar o respetivo processo administrativo junto dos Serviços Administrativos da Divisão de Obras e Urbanismo desta Câmara Municipal.-----



-----As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devendo no mesmo constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.-----

-----Paços do Concelho de Ponte de Lima, 16 de março de 2022-----

O Presidente da Câmara Municipal,



/Vasco Ferraz, Engº/